TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Guarulhos
FORO DE GUARULHOS
8ª VARA CÍVEL
Rua dos Crisântemos, 29 - Guarulhos-SP - CEP 07091-060
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

313

DECISÃO

Processo Físico nº:	**0046866-64.2009.8.26.0224**
Classe - Assunto	**Monitória - Espécies de Títulos de Crédito**
Requerente:	**Banco Nossa Caixa S/A**
Requerido	**Home Care Medical Ltda. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira

Vistos,

Defiro a penhora dos imóveis descritos nas **matrículas nº 31.645 do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Santos (fls. 302/305) e 31.059 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel – São Paulo (fls. 306/312),** em nome do co-executado **RENATO PEREIRA JÚNIOR.**

Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição.

Providencie-se a averbação da penhora, pelo sistema ARISP, se possível, cabendo ao patrono da parte exequente informar nos autos o *e-mail* para envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando nos autos em seguida.

Providencie ainda o exequente juntada de planilha atualizada de débito.

Não sendo possível a penhora eletrônica, fica, desde já, determinada a expedição de certidão de inteiro teor do ato, mediante o recolhimento das custas, cabendo à parte exequente providenciar a averbação no respectivo ofício imobiliário.

Registre-se que a utilização do sistema *online* não exime o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas.

Intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora.

Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, do **cônjuge LEDA BATISTA FERREIRA PEREIRA, CPF 062.198.938-08, do credor(es) hipotecário(s) BANCO BRADESCO S/A, e da CONSTRUTORA CONSTRUENG LTDA., CNPJ 07.397.939/0001-80,** bem como de eventuais coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art.799, do Código de Processo Civil.

Havendo qualquer registro ou averbação de arrolamento, garantia ou penhora em favor da Fazenda Pública, deverá providenciar o necessário para a ciência inequívoca, mediante a intimação pessoal, sob pena de nulidade.

Caberá à parte exequente indicar o endereço e recolher as respectivas despesas, sob pena de nulidade.

Após a efetivação da medida, intime-se a parte exequente para que no prazo de 20 dias se manifeste em termos de prosseguimento.

Expeça-se mandado de avaliação, devendo o oficial de justiça apresentar o valor

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0046866-64.2009.8.26.0224 e o código 68000000KEOCE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Guarulhos
FORO DE GUARULHOS
8ª VARA CÍVEL
Rua dos Crisântemos, 29 - Guarulhos-SP - CEP 07091-060
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

314

de mercado do imóvel, por estimativa, nos termos da nova sistemática da Lei Processual Civil Brasileira. Por ocasião da avaliação, o oficial de justiça deverá intimar eventuais ocupantes do imóvel.

Deverá a parte exequente pesquisar junto aos órgãos administrativos e perante o síndico a respeito da existência de débitos ou restrições de natureza fiscal e condominial, comprovando nos autos.

Por fim, deverá manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação.

Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos.

Int.

Guarulhos, 17 de fevereiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0046866-64.2009.8.26.0224 e o código 68000000KEOCE.